PORTARIA N.º 163.2012

"DESIGNA SERVIDORES PARA PERMANECEREM A DISPOSIÇÃO DA JUSTIÇA ELEITORAL"

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Ofício 23ª ZE nº 175/2012, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados, a permanecerem a Disposição da Justiça Eleitoral, na função de Motoristas, nas datas, horários e nos locais determinados, por ocasião das Eleições Municipais de 2012.

- Márcio Deutner – Operador de Máquinas, Padrão "03", Classe "C", no dia 06/10/2012 às 07hs, a fim de realizar o deslocamento do Técnico de Urna, para instalação de urnas nos locais de votação, e no dia 07/10/2012 às 07hs, à disposição no Cartório Eleitoral em Ijui/RS;

- Rudinei da Silva – Assessor de Esportes, no dia 25/09/2012 às 12hs45min junto a Sede do Cartório Eleitoral em Ijui/RS, a fim de realizar o deslocamento de servidores para treinamento e entrega de material para os mesários; no dia 07/10/2012 às 07hs, à disposição junto a Prefeitura Municipal de Nova Ramada/RS, e no dia 13/12/2012 às 07hs junto a Sede do Cartório Eleitoral em Ijui/RS, a fim de realizar o deslocamento de Servidores, para procederem com a Diplomação dos Candidatos Eleitos, a ser realizada junto a Câmara Municipal de Vereadores de Nova Ramada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de Setembro de 2012.

Elton Rehfeld
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração